



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 288/2013
Protocolo 2013.01.454.844

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 368/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** dos Selos do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Quirinópolis/GO.

TIPO DO SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL	QUANTIDADE
PADRÃO	0676B106920	0676B108000	1.080
CERTIDÃO/TRASLADO	0676B004028	0676B013300	9.272
AUTENTICAÇÃO	0676B132529	0676B133000	471
ISENTO	0676B005386	0676B005950	4.063
	0676B006001	0676B009500	
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. - 100 ATOS	0676B000295	0676B003100	2.805
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. - 10 ATOS	0676B002068	0676B002700	632
CERTIDÃO EM FORMA DE REL. - 1 ATO	0676B002060	0676B005200	3.140

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 07 de Novembro de 2013.


DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça